



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINARIA Nº 1158/2020,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taguaí autorizada a proceder abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados e cobrir despesas com vencimentos e vantagens, afim de complementar a folha de pagamento dos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis, referente ao mês de dezembro do presente exercício; cobrir despesas com Aquisição de equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral para os setores administrativos da Câmara Municipal, nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00.002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 35.000,00

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00.007 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

Total..... R\$ 60.000,00

Artigo. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00.001 - Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

Total..... R\$ 60.000,00

Artigo. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 28 de outubro de 2020.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal